

**CURSO ONLINE
EM TEMPO REAL**



con
treinamentos

O CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**CURSO
EXCLUSIVO**



ERIVAN FRANCA



AO VIVO NOS DIAS:

25, 26, 27, 28 E 29 DE ABRIL

**# EU
ME
IMPORTO**

Estudo analítico das disposições da nova Lei de Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021 – pertinentes ao contrato de terceirização. Cotejo com a Jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores. Abordagem teórica e prática: análise da documentação que comprova o cumprimento das obrigações pelo contratado.

Apresentação

O acompanhamento eficiente dos contratos administrativos é fator fundamental para o alcance dos melhores resultados da contratação. Para isso, os agentes públicos envolvidos, especialmente o fiscal do contrato, devem ter conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentais que regulam a execução contratual, bem como ter clareza sobre as suas responsabilidades e competências.

Com esses objetivos em mente, o treinamento terá como foco as melhores práticas de acompanhamento da execução contratual, no que diz respeito às ações recomendadas ao fiscal do contrato quanto à fiscalização administrativa dos contratos de terceirização, conforme as **disposições da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que determina a adoção de rigorosos procedimentos de fiscalização objetivando mitigar os riscos relacionados aos contratos de terceirização.

Será dado especial destaque ao papel às atribuições e responsabilidades do fiscal do contrato, à responsabilidade da Administração na terceirização de serviços e à fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias da contratada, incluindo a análise da documentação apta a comprovar o adimplemento contratual.

Embora a abordagem privilegie aspectos práticos, será devidamente acompanhada da fundamentação normativa e jurisprudencial, notadamente a atualizada jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores sobre a matéria.



CARGA HORÁRIA

20 horas

Das 08h30 às 12h30

PÚBLICO ALVO:

Profissionais e servidores públicos envolvidos na gestão e na fiscalização de contratos administrativos. Fiscais e gestores de contratos. Fiscais administrativos de contratos de terceirização. Assessores e consultores jurídicos. Agentes de contratação (incluindo pregoeiros) e membros das equipes de apoio. Membros de comissões de contratação. Profissionais do controle interno ou externo. Empresas privadas prestadoras de serviços terceirizados.

Objetivos

- O objetivo geral da ação de capacitação é fornecer conhecimentos e instrumentos que permitam aos participantes acompanhar e fiscalizar com eficiência a execução de contratos de prestação de serviços continuados mediante cessão de mão de obra, bem como praticar os demais atos de gestão pertinentes, mediante aprendizagem das normas aplicáveis, com a necessária menção às decisões relevantes, sobre a matéria, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores.
- Espera-se que ao final do curso os participantes sejam capazes de:
- Compreender as recomendações e prescrições da legislação de licitações e contratos, identificar e aplicar os procedimentos necessários à boa gestão e fiscalização dos contratos administrativos, marcadamente os de serviços terceirizados;

- Compreender as inovações que serão introduzidas, quanto à gestão e à fiscalização dos contratos, pela nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021) e identificar as modificações e contrastes em relação à legislação atual (Lei 8.666/93) e as normas regulamentares e infrarregulamentares, quanto à fiscalização dos contratos de terceirização (Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa Seges/MP 5/2017);
- Compreender as normas pertinentes à responsabilidade da Administração Pública na contratação de serviços terceirizados;
- Desenvolver mecanismos de fiscalização eficaz de contratos de terceirização, a fim de evitar riscos de responsabilização em caso de inadimplemento, pelas contratadas, das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- Realizar a gestão eficaz dos contratos e desenvolver procedimentos eficientes de acompanhamento da execução;
- Conhecer a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TCU aplicáveis às matérias abordadas durante o curso.

Especialistas



Erivan Pereira de Franca

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coator do livro “DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)” (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro “Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência” (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro “Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável” (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor do artigo jurídico: “Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?” (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).

Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: “Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução”; “Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos”.

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

Conteúdo Programático

1. COMO IDENTIFICAR O CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO

1.1. Elementos caracterizadores do contrato de terceirização na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – análise em cotejo com a legislação previdenciária

1.1.1. O objeto contratual é a prestação de serviços de natureza continuada. Como saber se os serviços a serem contratados são contínuos? Casos analisados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

1.1.2. Os serviços contratados são executados mediante cessão da mão de obra pela empresa contratada. Como se dá a cessão da mão de obra, ou a “dedicação exclusiva da mão de obra” a que alude a Lei 14.133/2021

2. OS RISCOS ASSOCIADOS AO CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO: A POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IMPOSTA PELA LEI 14.133/2021

2.1. Responsabilidade solidária por encargos previdenciários

2.1.1. A disciplina da Lei 14.133/2021 em cotejo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

2.2. Responsabilidade subsidiária por obrigações trabalhistas

2.2.1. Como a Lei 8.666/93 disciplina a matéria

2.2.1. A evolução da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) até a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

2.2.2. A redação da Súmula 331 do TST, modificada após o julgamento da ADC-16 pelo STF

2.3. Como a Lei 14.133/2021 disciplina a responsabilidade da Administração Pública na terceirização de serviços

3. CONTROLES ESTABELECIDOS PELA LEI 14.133/2021 PARA MITIGAR OS RISCOS DE RESPONSABILIZAÇÃO TRABALHISTA

3.1. Verificação da frequência dos terceirizados

3.1.1. Como a CLT disciplina o controle de ponto pelo empregador?

3.1.2. Fiscalizar a frequência não é realizar o controle de ponto

3.2. Comprovante de pagamento de verbas remuneratórias (salário e adicionais)

3.2.1. Que documentação é hábil a comprovar o pagamento, conforme a CLT?

3.2.2. PRÁTICA: como conferir a documentação para se certificar do pagamento das verbas remuneratórias

3.3. Comprovante de pagamento do décimo terceiro salário

3.3.1. A disciplina legal quanto ao décimo terceiro salário: prazos e forma de pagamento

- 3.3.2. PRÁTICA: como conferir a folha de pagamento do 13º salário e a documentação comprobatória do efetivo pagamento
- 3.4. Recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional
 - 3.4.1. Como a CLT disciplina a aquisição do direito às férias?
 - 3.4.2. Como a CLT disciplina a concessão e pagamento das férias?
 - 3.4.3. PRÁTICA: como conferir o aviso e o recibo de férias
- 3.5. Comprovante de entrega do vale-transporte
 - 3.5.1. Os contornos normativos do direito ao vale-transporte
 - 3.5.2. Participação do trabalhador no custeio
 - 3.5.3. PRÁTICA: como se certificar da efetiva entrega do vale-transporte
- 3.6. Comprovante de entrega do auxílio refeição ou alimentação
 - 3.6.1. Os contornos normativos e jurisprudenciais quanto à alimentação do trabalhador
 - 3.6.2. Participação do trabalhador no custeio do benefício
 - 3.6.3. PRÁTICA: como se certificar da efetiva entrega do auxílio alimentação ou refeição
- 4. COMO A LEI 14.133/2021 DISCIPLINA A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO FGTS DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS. DOCUMENTAÇÃO A EXAMINAR QUANDO DA DEMISSÃO DO TRABALHADOR
 - 4.1. Comprovante de depósito do FGTS
 - 4.1.1. A disciplina legal do FGTS – obrigação do empregador
 - 4.1.2. PRÁTICA: como se certificar de que a empresa prestadora dos serviços realiza os depósitos no FGTS dos terceirizados
 - 4.2. Comprovante de efetivo adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados demitidos
 - 4.2.1. Disciplina legal quanto aos procedimentos a adotar quando da demissão do trabalhador: aviso prévio trabalhado; aviso prévio indenizado; aviso prévio proporcional ao tempo de serviço
 - 4.2.2. PRÁTICA: qual é a documentação a exigir para verificar a regular demissão dos trabalhadores e o correto pagamento das verbas rescisórias. Como conferir a documentação?
- 5. CONTROLES ADICIONAIS PREVISTOS NA LEI 14.133/2021 PARA MITIGAR OS RISCOS RELACIONADOS AO CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO. A GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
 - 5.1. Qual é o objetivo da análise de riscos nas contratações, segundo a Lei 14.133/2021?
 - 5.2. Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos na etapa de estudo técnico preliminar
 - 5.3. O “Mapa de Riscos” previsto na IN 05/2017 não se confunde com a matriz de riscos da Lei 14.133/2021 – distinção entre os instrumentos quanto à sua instrumentalidade
 - 5.4. Controle previsto na Lei 14.133/2021: possibilidade de cláusula de retenção do pagamento
 - 5.4. Controle previsto na Lei 14.133/2021: possibilidade de adoção de conta vinculada ao contrato de terceirização
 - 5.4.1. A conta vinculada na IN 05/2017
 - 5.4.2. A conta vinculada na Resolução CNJ 169
 - 5.5. Controle previsto na Lei 14.133/2021: possibilidade de “pagamento pelo fato gerador”

5.5.1. Como o Ministério da Economia orienta a aplicação da cláusula de “pagamento pelo fato gerador”. Análise crítica do Caderno de Logística pertinente

5.6. Controle previsto na Lei 14.133/2021: possibilidade de cláusula que autorize o pagamento direto aos trabalhadores

5.6.1. O que necessário para que seja possível o pagamento direto aos terceirizados?

Investimento



R\$ 1.990,00

(um mil, novecentos e noventa reais)

*- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes.
Entre em contato com nossas consultoras.*

- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar ou reagendar data/horários de realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos. Permanecendo isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Data



AO VIVO NOS DIAS: 25, 26, 27, 28 E 29 DE ABRIL

Das 8h30 às 12h30.

Material incluso

- > Apostila digital;
- > Certificado digital
- > Acesso de 15(quinze) dias ao curso após a capacitação

Sugestões técnicas – REAL TIME

Requisitos de processador e RAM

- Dual Core 2 GHz de frequência ou superior (i3/i5/i7 ou equivalente da AMD)
- Memória RAM 4.0 GB
- Internet de 5MBs (de preferência por cabo)
- Alto-falantes e microfone integrados ou conectados via USB ou Bluetooth sem fio.
- Webcam comum ou em HD integrada ou conectada via USB.
- Antes da capacitação verificar com a TI do seu órgão se existe algum bloqueio ao software ZOOM.

Inscrição e Pagamento

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco nº 001

Ag. 3041-4 C/C 125211-9



Banco nº 341

Ag. 0615 – C/C 21708-0

Se preferir entre em contato com nossa
central de relacionamento:



Central de
Relacionamento:
(41) **3068-3858**



(41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:



@contreinamentos